

PORTARIA – SEDUC Nº 1.645 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.
Publicada no D.O.E. nº 6.470 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023, p.23

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019, com base no Parecer CEE/TO nº 531, de 19 de outubro de 2023, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2023/27000/019041, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, ofertado no Centro Educacional São Francisco de Assis, situado na Quadra 108 Norte, Alameda 02, Lote 02, no município de Palmas, neste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir do dia 1º de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
Ato nº 241 – NM